



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ATA DA 15ª. SESSÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda e Aldemir de Oliveira; Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Criminal n. 113 (8262069-79.2009.6.22.0011) – Classe 31

Origem: Processo n. 30/11ªZE/2008

Procedência: Cacoal – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Revisor: Juiz Élcio Arruda

Recorrentes: Laércio Nunes Brites e Leomar de Souza Brites

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de nulidade rejeitada. Preliminar de crime impossível analisada com o mérito. No mérito, recurso não-provido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Referendada, à unanimidade, a Portaria n. 102/TRE-RO, de 26/02/2010, que alterou o rol de Juízes de Direito designados para auxiliar a 24ª Zona Eleitoral nos trabalhos relativos à Consulta Plebiscitária realizada em 28/02/2010, conforme disposto no art. 7º da Resolução TRE/RO n. 15, de 23/02/2010.

Na sequência, a Senhora Presidente apresentou à Corte o resultado geral do Plebiscito realizado, sem maiores transtornos, no último domingo, dia 28/02/2010, cujos dados oficiais seguem transcritos:

Pergunta:			
<i>Você é a favor da criação do Município de Extrema de Rondônia?</i>			
Opção	Votos	% Válidos	% Comparecimento
SIM	170.004	90,02%	86,69%
NÃO	18.853	9,98%	9,61%
Votos em branco:			2.598
Votos nulos:			4.648
Total de votos:			196.103



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Total de votos válidos:	188.857
Eleitores aptos:	257.724
Comparecimento:	196.103
Faltosos:	61.621

Nessa oportunidade, a Desembargadora Presidente também externou seu agradecimento aos magistrados, servidores, membros do Ministério Público e demais autoridades que auxiliaram no processo eleitoral do plebiscito, frisando que, sem o empenho e a dedicação de cada um deles não teríamos coroado com sucesso mais essa tarefa incumbida à Justiça Eleitoral, na qual se registrou apenas 23,91% de abstenção às urnas, a despeito dos boatos de falta de divulgação do evento por parte dessa Justiça Especializada; por fim, registrou que essa consulta plebiscitária foi uma singela prévia das eleições que teremos pela frente em outubro.

A seguir, a Senhora Presidente convidou os membros da Corte para a primeira reunião para discutir a proposta orçamentária do TRE/RO para o ano de 2011, agendada para o dia 09/03/2010, terça-feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, a qual contará com a presença dos servidores da Secretaria e Zonas Eleitorais. Ressaltou, ainda, que tanto a participação quanto as sugestões dos juízes serão muito bem-vindas.

Em ato contínuo, a Senhora Presidente apresentou ao Pleno as dez Metas Prioritárias do Poder Judiciário estipuladas para este ano, aprovadas durante o III Encontro Nacional do Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, na cidade de São Paulo.

Dando prosseguimento, a Desembargadora Presidente passou a palavra à Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão, Senhora Marilene Pereira Ceni, para fazer exposição do Planejamento Estratégico do TRE/RO para o quinquênio 2009/2013, o qual, aprovado inicialmente em 14/07/2009, precisou ser revisto em função das diretrizes expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução n. 70, de 18/03/2009, devendo ser novamente submetido ao crivo do Pleno. Realizada a explanação de todo planejamento, inclusive dos prontos ajustados, a Corte aprovou, à unanimidade, o alinhamento apresentado.

Antes do encerramento dos trabalhos, endossando o coro dos demais membros do Pleno e do Procurador Regional Eleitoral, a Senhora Presidente deu as boas-vindas ao Juiz Aldemir de Oliveira, que passa a integrar a Corte em razão do término do biênio do Juiz José Torres Ferreira, desejando-lhe uma atuação profícua, inteiramente voltada para o aperfeiçoamento da legislação eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

dezessete horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 02 de março de 2010.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. 48, de 15/03/2010, pág. 06/07.